



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 21/2022.



Excelentíssimo Senhor:

ENEAS COLAZANT - SD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, **requerer ao Prefeito Municipal o envio de cópias dos seguintes contratos administrativos pactuados:**

1. Da empresa contratada para execução dos serviços no prédio destinado a instalação do “Ganha Tempo”;
2. Da empresa contratada para execução dos serviços da “Areninha Poliesportiva do Buracão”;
3. Da empresa contratada para execução dos serviços de construção das 2 (duas) salas na Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem.

Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

Impende, portanto, informar a Vossa Excelência **que tais contratos administrativos NÃO SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADOS no site desta Prefeitura Municipal, sequer seus extratos**, daí serem necessárias suas cópias para constatação das empresas contratadas, valores das obras e prazos de suas conclusões.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

As informações requeridas que podem ser enviadas em arquivos digitalizados através do endereço eletrônico eneascolazant2511@gmail.com visam, **PRECIPUAMENTE, ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SALVAGUARDAR A TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO DINHEIRO PÚBLICO.**

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 11 de novembro de 2022.

ENEAS COLAZANT - SD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 16 / 11 / 2022

Por Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

M. Unidade DISCUSSÃO

PRESIDENTE